



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

**PAULO PESTANA DA SILVA FILHO**

**PAULO PESTANA DA SILVA FILHO**, inscrito sob o CPF nº 224.857.831-87, é paranaense e jornalista. Na área privada, trabalhou doze anos na TV Globo, onde ocupou várias funções, destacando-se as de editor do Jornal da Globo e do Jornal Nacional. Trabalhou também no jornal Estado de S. Paulo. No Distrito Federal, trabalhou no Correio Braziliense e no Jornal de Brasília.

Em 3 de janeiro de 2005 assumiu, sob a indicação do então Presidente Fábio Barcellos (PFL), o cargo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Legislativa, onde permaneceu até 14 de março de 2007. Posteriormente ocupou o cargo de Diretor da Agência de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal.

Consta do Inquérito nº 650/STJ, em depoimento do Sr. Durval Barbosa (v. 1, p. 16), que no período de 2003 a 2006 o Sr. **PAULO PESTANA** teria participado de várias reuniões na residência do ex-governador ARRUDA, onde estavam sendo definidas a estrutura e a estratégia de sua campanha ao Governo do Distrito Federal.

No mesmo depoimento (Inquérito nº 650/STJ, v. 1, p. 22), o Sr. Durval Barbosa afirma que *"em outro vídeo aparece o jornalista Paulo Pestana, atual assessor da Secretaria de Comunicação Social e foi gravado também na sala do declarante, na Secretaria de Assuntos Sindicais, no qual recebe 10 mil reais, para assessorar o candidato ARRUDA, juntamente com WELLINGTON MORAES; que **PAULO PESTANA** recebia esses valores todos os meses, às vezes por intermédio do declarante, e em outras vezes por intermédio de OMÉSIO PONTES, DOMINGOS LAMÓGLIA e do próprio WELLINGTON MORAES; (...).*

De fato, em vídeo gravado por DURVAL BARBOSA em seu gabinete de Secretário de Assuntos Sindicais, entregue a membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e amplamente divulgado pelos meios de comunicação do país, o Sr. **PAULO PESTANA** aparece recebendo três pacotes de dinheiro.

O nome do Sr. **PAULO PESTANA** foi citado também no depoimento de DURVAL BARBOSA (Inquérito nº 650/STJ, v.1, p. 27), que afirmou ter sido **PAULO**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

**PESTANA** contratado a partir de dezembro de 2003 como "inteligência da campanha", juntamente com ADEMIR MALAVASI (jornalista lotado no Congresso Nacional), MÔNICA TORRES MAIA (jornalista e ex-esposa do jornalista Carlos Honorato), OMÉSIO PONTES, SILVIO GUEDES (jornalista). Revela ainda o depoente que todas essas pessoas eram pagas por meio do contrato da CODEPLAN com a LINKNET, que todos eles permaneceram contratados durante o período de dezembro de 2003 a dezembro de 2006 e que **PAULO PESTANA** recebia a remuneração mensal de dez mil reais. Esse valor está, inclusive, registrado nas planilhas constantes do Inquérito nº 650/STJ (v. 2, p. 159 e seguintes).

Arguido sobre os fatos relatados pelo Sr. DURVAL BARBOSA, o Sr. **PAULO PESTANA**:

- confirmou a sua participação em *"algumas reuniões em locais diversos, onde foi tratado o assunto da candidatura do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA ao governo do Distrito Federal (...) e não várias reuniões (...);*

- informou que durante o período que ocupou o cargo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Legislativa, o ex-Deputado Fábio Barcellos *"não manteve nenhum vínculo com minha participação na campanha governamental";*

- afirmou que *"não tenho conhecimento do inteiro teor dos depoimentos e planilhas (...), igualmente desconheço a denominação de 'grupo de inteligência' (...), portanto os fatos fornecidos me impossibilitam de confirmar ou infirmar as informações prestadas";*

- informou que *"em algumas oportunidades",* recebeu pagamento em dinheiro por serviços prestados e trabalhos executados;

- afirmou que desconhecia a origem do dinheiro referente aos pagamentos que recebia;

- confirmou que já esteve na sala de DURVAL BARBOSA na CODEPLAN para recebimento de honorários profissionais, *"porém, dado o passar do tempo",* não consegue precisar o número de vezes e as datas em que isso ocorreu;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

---

- enumerou as principais tarefas executadas durante a campanha de ARRUDA: *"pelos honorários recebidos, eu elaborava artigos, formatei entrevistas e redigi cartas a diversos segmentos da sociedade, atividades essas que sempre desempenhei fora do meu expediente de trabalho obrigacional na relação mantida com a CLDF"*;

- afirmou que desconhece o vídeo referido e que por essa razão não pode precisar o valor que nele aparece recebendo;

- recusou-se a precisar os valores recebidos tanto antes quanto depois das eleições de 2006 e afirma que se lhe forem dadas garantias de que não serão vazadas as informações constantes dos documentos, *"inclusive de ordem pessoal dos senhores deputados membros desta CPI, após a formalização do ato"*, não se esquivaria em autorizar a quebra de qualquer sigilo relacionado à sua pessoa.

O Sr. **PAULO PESTANA**, assim como os outros arguidos por esta CPI, não respondeu com precisão as questões relativas ao seu envolvimento no esquema de corrupção delatado por DURVAL BARBOSA.

Apesar de ter sido filmado recebendo dinheiro na CODEPLAN, das mãos do depoente e de confirmar que lá esteve para recebimento de honorários profissionais, *"o passar do tempo"* o fez esquecer-se de dados importantes como, por exemplo, o número de vezes, as datas e os valores que recebeu antes e depois das eleições.

Ainda que tenha se dirigido várias vezes a um órgão de Administração Pública do Distrito Federal para buscar o pagamento pelo seu trabalho, em momento algum o desconhecimento da origem desse dinheiro parece ter-lhe incomodado.